

TERMO ADITIVO N.º 01/2024 – Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração

ANO LETIVO 2025 – PROCESSOS NOVOS

A SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO inscrita no CNPJ 60.470.960/0001-47, com sede na Rua Planalto,15, no bairro Vila Formosa, na cidade de São Paulo/SP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 01/2024 do Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração do Edital n.º 01/2024, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2025, em conformidade com a Lei n.º Complementar n.º 187/2021 e Portaria Normativa n.º 15, de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação.

O presente TERMO ADITIVO n.º 01/2024 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração, a fim de realização das RENOVAÇÕES das Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2025:

Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo – Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	23/09/2024
Entrega por meio físico na Secretaria da Escola: Ficha Socioeconômica (assinada) e documentos solicitados no Edital.	De 24/09/2024 a 31/10/2024
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo	De 11/11/2024 A 14/11/2024
Realização da matrícula , assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2025	18/11/2024 a 29/11/2024
Novas convocações para Vagas Remanescentes (caso haja disponibilidade haverá novo Termo Aditivo com novo cronograma)	A partir do dia 02/12/2024
Plantão Social (para prestação de orientação e esclarecimentos via e-mail): sagradocial@gmail.com	Ariana Aparecida de Souza

Importante:

- A Documentação para O PROCESSO de bolsas de estudos 2025 estará disponível no site do Colégio www.sagradocor.com.br na Aba “Sobre Nós” / “Serviço Social”.
- A ficha sócio econômica deverá ser preenchida e assinada, anexada aos documentos solicitados.
- Em conformidade com a LGPD, Lei Geral de Proteção de Dados, a documentação deverá ser entregue na secretaria da escola, no período estipulado acima, em um envelope devidamente lacrado.
- Não é permitido a reprodução de cópias dos documentos na secretaria da escola.
- O não cumprimento dos prazos estipulados e/ou a ausência de qualquer um dos documentos solicitados, acarretará no indeferimento da Bolsa de Estudo 2025.

SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO

Rua Planalto, 15 – Vila Formosa – São Paulo/SP – CEP 03364-010

Fone: (11) 2783-7769 e Fax (11) 2783-6996 - E-mail tesouraria@fdnsc-sp.com.br

CNPJ 60.470.960/0001-47



- A falta de ética do responsável ao divulgar o benefício a terceiros, inadimplência e a falta de interesse no processo educativo do aluno acometerá ao cancelamento da bolsa de estudos.
- A concessão de Bolsa de Estudo só é válida para o ano letivo de 2025.

O Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas/Séries	Vagas	Percentual (%)
1º Período	04 + Cadastro De Reservas	50%
1º Período	0	100%
2º Período	02 + Cadastro De Reservas	50%
2º Período	0	100%
1º ANO	07 + Cadastro de Reservas	50%
1º ANO	1	100%
2º ANO	05 + Cadastro de Reservas	50%
2º ANO	1	100%
3º ANO	0	50%
3º ANO	0	100%
4º ANO	02 + Cadastro de Reservas	50%
4º ANO	0	100%
5º ANO	06 + Cadastro de Reservas	50%
5º ANO	02 + Cadastro de Reservas	100%
6º ANO	05 + Cadastro de Reservas	50%
6º ANO	02 + Cadastro de Reservas	100%
7º ANO	02 + Cadastro de Reservas	50%
7º ANO	01 Cadastro de Reservas	100%
8º ANO	01 + Cadastro de Reservas	50%
8º ANO	01 + Cadastro de Reservas	100%
9º ANO	0	50%
9º ANO	0	100%
1º ANO EM	04 + Cadastro de Reservas	50%
1º ANO EM	0	100%
2º ANO EM	02 + Cadastro de Reservas	50%
2º ANO EM	0	100%
3º ANO EM	02 + Cadastro de Reservas	50%
3º ANO EM	0	100%

Solicitamos aos responsáveis que observem, no Edital, os critérios estabelecidos para as famílias solicitarem Bolsa Estudo, que estão de acordo com o que determina a Lei 12.101/2009, Lei 12.868/2013, Decreto 8.242/2014 e o Regimento Escolar.

Segue o e-mail do Serviço Social para contato: sagradocial@gmail.com

Agradecemos antecipadamente e pedimos a intercessão de Nossa Senhora do Sagrado Coração.

A DIREÇÃO
Angela Bertoli Jorge